

Of. Circular nº. 001/22-CEPHA

Curitiba, 09 de março de 2022.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. Sa. para a 182ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 17 de março de 2022, quinta-feira, às 14h**, virtualmente via aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

- 1) **Posse dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 9645 de 06/12/2021;**
- 2) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 181ª Reunião realizada no dia 07 de outubro de 2021, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 3) **Apresentação Revisão da Normativa do Centro Histórico de Morretes (Perímetro Tombado e de Entorno) protocolado nº 18.218.619-7, IT 187/2021-CPC, relator Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA;**
- 4) **Apresentação Revisão da Normativa do Centro Histórico de Castro nos termos da proposta contida no protocolado nº 18.581.671-0, relator Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA;**
- 5) **Apresentação do gabarito de alturas quanto ao tratamento da paisagem no Entorno do Edifício Castelo Branco com anexo (Museu Oscar Niemeyer) e Parque Estadual Papa João Paulo, protocolado nº 18.628.429-1, IT nº 34/2022-CPC, relatora Conselheira Jussimara Campelo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA;**
- 6) **Apreciação do requerimento de tombamento do imóvel em que está instalado o Autódromo Internacional de Curitiba, protocolado nº 18.215.353-2, relator Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA;**
- 7) **Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo, Vinício Bruni;**

8) **Outros assuntos.**

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Presidente do CEPHA



ePROTOCOLO



Documento: **001_2022CEPHA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 09/03/2022 16:38.

Inserido ao protocolo **18.682.700-7** por: **Jenifer Anselmo Ribeiro Rodrigues** em: 09/03/2022 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8d9acaed57675a77ebdd95c06399b56.